



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

DECRETO Nº 161/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no termo do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003,

DECRETA:

“Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor “VILMAR ANTONIO BATISTA”, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 5ª séries do Ensino Fundamental, Classe - 08, lotada na Escola Rural Municipal “Otávio Levandoski”, da localidade de Ribeirão de Cima, neste Município, com proventos integrais no valor de R\$ 1.692,25 (Mil seiscientos, noventa e dois reais, vinte e cinco centavos) a partir de 22 de julho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná,
em 22 de julho de 2013.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal